

**RETIFICAÇÃO Nº 2 – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A MATRÍCULA INICIAL**  
**PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA - PAS**  
**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SiSU**  
**1º E 2º SEMESTRES LETIVOS DE 2025**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), resolve retificar as Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) de cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Lavras (UFLA), com validade para ingresso no 1º e 2º semestres letivos de 2025, dos processos seletivos SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) e PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA), dos CANDIDATOS APROVADOS E DA LISTA DE ESPERA, que passam a vigorar como a seguir:

**1. NO ITEM 4, DAS VAGAS RESERVADAS**

**ONDE SE LÊ:**

**4.3.** Não poderá se candidatar às vagas reservadas, o candidato que tenha cursado qualquer parte do ensino médio em escolas particulares, mesmo que na condição de bolsista, ou que tenha obtido certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em conformidade com o disposto no [Decreto nº 7.824/2012](#).

**LEIA-SE:**

**4.3.** Não poderá se candidatar às vagas reservadas, o candidato que tenha cursado qualquer parte do ensino médio em escolas particulares, mesmo que na condição de bolsista, **que tenha cursado simultaneamente o ensino médio em escolas públicas e privadas**, ou que tenha obtido certificação de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em conformidade com o disposto no [Decreto nº 7.824/2012](#).

**2. NO ANEXO I**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS REQUERIDOS AOS CANDIDATOS DE VAGAS**  
**RESERVADAS**

**LEI DE COTAS - BAIXA RENDA (LB)**

**LB-PPI** - Baixa renda - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

**1.** declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

**2.** comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

**3.** comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do](#)

[Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1., **OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

4. termo de responsabilidade, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

5. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, **com a devida justificativa**, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

6. candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão apresentar: **a.** Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, **OU b.** Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), **OU c.** Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo itens 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013.

**LB-Q** - Baixa renda - Quilombolas (Q) - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

1. declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

2. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

3. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1., **OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

4. termo de responsabilidade, em formulário próprio, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

5. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, com a devida justificativa, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

6. candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão apresentar: **a.** Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, **OU b.** Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, **OU c.** Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

**LB-PcD** - Baixa renda - Pessoas com deficiência (PcD) - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

1. declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

2. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

3. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1., **OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

4. termo de responsabilidade, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

5. DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: Formulário para laudo médico, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Deverão ser anexados exames comprobatórios da deficiência. Tanto o formulário para laudo médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

**LB-EP** - Baixa renda - Escolas Públicas (EP) - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

1. declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

2. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

3. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1., **OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

4. termo de responsabilidade, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>.

### **LEI DE COTAS - INDEPENDENTE DE RENDA (LI)**

**LI-PPI** - Independente de renda - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

1. declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

2. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

**3.** autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, **com a devida justificativa**, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

**4.** candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão apresentar: **a.** Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, OU **b.** Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU **c.** Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013.

**LI-Q** - Independente de renda - Quilombolas (Q) - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

**1.** declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

**2.** comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

**3.** autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, **com a devida justificativa**, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

**4.** candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão apresentar: **a.** Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, OU **b.** Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU **c.** Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

**LI-PcD** - Independente de renda - Pessoas com deficiência (PcD) - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

**1.** declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

**2.** comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

**3.** DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: Formulário para laudo médico, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Deverão ser anexados exames comprobatórios da deficiência. Tanto o formulário para laudo médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula.

**LI-EP** - Independente de renda - Escolas Públicas (EP) - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

1. declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

2. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio.

**LEIA-SE:**

## **ANEXO I**

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS REQUERIDOS AOS CANDIDATOS DE VAGAS RESERVADAS**

#### **LEI DE COTAS - BAIXA RENDA (LB)**

**LB-PPI** - Baixa renda - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1., **OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

3. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, **com a devida justificativa**, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

4. candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão apresentar: **a.** Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, **OU b.** Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), **OU c.** Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo itens 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013.

**LB-Q** - Baixa renda - Quilombolas (Q) - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1.,

**OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

3. autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, com a devida justificativa, disponível em <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

4. candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão apresentar: **a.** Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, OU **b.** Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU **c.** Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

**LB-PcD** - Baixa renda - Pessoas com deficiência (PcD) - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1., **OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

3. DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: **Laudo devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Deverão ser anexados exames comprobatórios da deficiência. Tanto o laudo quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula. Há um modelo de laudo que poderá ser utilizado disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>.**

**LB-EP** - Baixa renda - Escolas Públicas (EP) - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

1. comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

2. comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo. Para fins desta comprovação, o candidato deverá, **preferencialmente**, apresentar [Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal \(CadÚnico\)](#), conforme Anexo II, item 1., **OU**, alternativamente, a documentação completa para comprovação de renda com os documentos listados no Anexo II, itens 2 e 3., destas IEMI;

### **LEI DE COTAS - INDEPENDENTE DE RENDA (LI)**

**LI-PPI** - Independente de renda - Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

**1.** comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

**2.** autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, **com a devida justificativa**, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

**3.** candidatos autodeclarados INDÍGENAS deverão apresentar: **a.** Declaração da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de que o estudante indígena reside em comunidade indígena, OU **b.** Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU **c.** Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013.

**LI-Q** - Independente de renda - Quilombolas (Q) - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

**1.** comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

**2.** autodeclaração étnico-racial, em formulário próprio, **com a devida justificativa**, disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>;

**3.** candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão apresentar: **a.** Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, OU **b.** Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU **c.** Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

**LI-PcD** - Independente de renda - Pessoas com deficiência (PcD) - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

**1.** comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio;

**2.** DOCUMENTOS PARA A COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: **Laudo devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Deverão ser anexados exames comprobatórios da deficiência. Tanto o laudo quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 90 (noventa) dias antes da data da matrícula. Há um modelo de laudo que poderá ser utilizado disponível em: <https://drca.ufla.br/graduacao/matriculas/formularios-para-matricula-inicial>.**

**LI-EP** - Independente de renda - Escolas Públicas (EP) - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente **e exclusivamente** o ensino médio em escolas públicas:

**1.** comprovante de ter estudado em escola pública durante os 03 (três) anos do Ensino Médio, emitido pela(s) instituição(ões) onde cursou o Ensino Médio.

Lavras, 12 de fevereiro de 2025.

Tayanne Santos de Oliveira  
**Setor de Registro**  
**Acadêmico da Graduação**

Marcos Otávio de Oliveira Santos  
**Diretor de Registro e Controle**  
**Acadêmico**